



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 33, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pelo Ato da Reitoria N° 234, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei N° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002, Decreto N° 7.892/2013, e, ainda, os Processos 23855.003668/2021-12, resolve:

**Art. 1°** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para qualificação da demanda para contratação de serviço de “Almoxarifado Digital” para UFDPAr, conforme segue:

- Lígia Carvalho Queiroz – matrícula SIAPE n° 2264612 (Cargo: Chefe do Patrimônio, setor: PRAD – UFDPAr)
- Leonardo Costa e Silva – matrícula SIAPE: 1564965 - Cargo: Administrador, setor PRAD-UFDPAr)
- Adriano Jose Costa dos Santos – matrícula SIAPE n° 2182314 Cargo: Agente Administrativo, setor: CEF – UFDPAr)

**Art. 2°** Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

**Art. 3°** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4°** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5°** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Jonas Guimarães Junior**  
Pró-Reitor de Administração